

PORTARIA Nº 2.025/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0720, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80723/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0720**, datada de 24 de setembro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Convênio nº 001/2025-FMS celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no âmbito da saúde pública do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0720, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 265ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do convênio nº 001/2025-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 130/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0720/2025**, o convênio nº 001/2025-FMS entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no âmbito da saúde pública no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objetivo deste convênio é a Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos custos com o atendimento multidisciplinar para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiências, reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando a assistência universal, gratuita e a manutenção do desenvolvimento alcançado pela pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista - TEA, no CER II em situação de alta da reabilitação, observando os princípios e legislações do SUS, com atendimento multiprofissional e interdisciplinar, conforme o que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 3º O valor total deste convênio é R\$ 362.348,40 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 4º A vigência deste convênio compreende o período entre 14 de abril de 2025 e 14 de abril de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 25/09/2025 09:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600360037003100380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confirmando a Resolução CMS nº 0720/2025, 25 de setembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO
FIÓRIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.07 13:40:35 -03'00'

Resolução CMS nº 0720/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

